

DECRETO N.º 3.896
DE 21 DE MARÇO DE 2002.

ALTERA NOMEACÃO DE INTEGRANTE DA 3ª
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI, DISPOSTA NO ARTIGO 1.º,
INCISO III, DO DECRETO N.º 3.743, DE 19 DE
JUNHO DE 2001.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com as disposições previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituída pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado, em substituição ao Senhor Nelson Lemos Barros, integrante titular da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, representante indicado pelo órgão executivo municipal de trânsito, conforme o disposto na alínea “b”, inciso III, do artigo 1.º do Decreto n.º 3.743, de 19 de junho de 2001, o Senhor Robson de Araújo Santana.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 21 de março de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registros de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 21 de março de 2002.

WALTER THEODOSIO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

